

行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式委任司法警察局編制人員第二職階顧問翻譯 Brenda Cheong Pérola 在本辦公室執行職務，自二零二三年六月二十日起續期一年。

二零二三年六月八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 37/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第 62/99/M 號法令核准的《公證法典》第三條第一款 a) 項及第二款、經第 2/2021 號行政法規重新公佈的第 6/1999 號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第 23/2000 號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及經第 87/2021 號行政命令修改的第 183/2019 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任澳門理工大學陳敏樺法學士為該大學專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由該大學陳雪玲法學士代任。

三、廢止第 52/2021 號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年六月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 38/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 2/2021 號行政法規重新公佈的第 6/1999 號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第 87/2021 號行政命令修改的第 183/2019 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Junho de 2023, nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e do n.º 10 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e do artigo 23.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Junho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa da Universidade Politécnica de Macau a licenciada em Direito Chan Man Wa da mesma Universidade.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela licenciada em Direito Chan Sut Leng da mesma Universidade.

3. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2021.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: